



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

LEI Nº1851/2018

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para inclusão na Lei Orçamentária Anual, da seguinte programação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Valor R\$
15 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	
15.001 - Divisão de Viação, Rodoviário, Obras e Urbanismo	
15.452.0042.1394 - Convênio 806/2017 - SEDU - Aquisição de Veículos	
463 - 449052 - Fonte 00826 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total da Abertura	50.000,00

Artigo 2º Para a cobertura do Crédito Adicional mencionado no Art. 1º, será utilizado como recurso, aquele definido nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei 4.320/64, excesso de arrecadação na seguinte fonte de recurso.

Fonte / Banco / Agência / Conta / Descrição	Valor R\$
00826 / 001 / 1347 / 23770-1 / BB - Convênio SEDU 806/2017	50.000,00
Total do Excesso de Arrecadação	50.000,00

Artigo 3º Fica alterado o PPA - Plano Plurianual, aprovado pela lei municipal nº 1797/2017 de 20/12/2017 e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2018, aprovada pela lei municipal nº 1798/2017 de 20/12/2017, conforme especificações acima.

Artigo 4º Fica revogada a Lei Municipal nº 1821 de 10 de maio de 2018.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete da Prefeita, 31 de julho de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

Autor: Poder Executivo

PUBLICADO
Diário Oficial <u>DOE</u>
Edição Nº <u>372</u>
Página <u>03</u>
Data <u>31/07/2018</u>
Visto <u>José Aguiar</u>